DECRETO Nº 19634/2023

Concede Licença por morte em pessoa da família ao

servidor Valdemir Antonio de Almeida.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da

Família (Pai) ao servidor VALDEMIR ANTONIO DE ALMEIDA, matrícula funcional

18153-1, portador da Cédula de Identidade n.º 6.794.455-0/PR e do CPF/MF n.º 020.790.829-

06, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto ao

Gabinete do Prefeito/Agência do Trabalhador, no período de 07 a 14 de maio de 2023, com

base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de maio de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio do ano

de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Nery Maria

Prefeito em Exercício

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Bruno Felipe Alves de Lima

Chefe de Gabinete